

PROCESSO SELETIVO CHOA 2019
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

A Comissão Especial do Processo Seletivo CHOA 2019, constituída pela Portaria nº 563/2018, divulga a ATA DE DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TAF do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

INSCRIÇÃO: 4085; 4025; 4100; 4022.

DECISÃO: Negado provimento aos recursos apresentados.

INSCRIÇÃO: 4129.

DECISÃO: Dado provimento ao recurso apresentado.

A decisão do recurso foi enviada aos recorrentes via email.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO CHOA 2019